



Memorando 151/2024

De: Darlei T. - GDP

Para: CMV - Câmara Municipal de Vereadores

Data: 25/03/2024 às 16:07:17

Setores envolvidos:

GDP, CMV

PROJETO DE LEI № 015/2024

Excelentíssimo Senhor

FELIPE FORGIARINI

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 015/2024.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei nº. 015/2024**, para apreciação, votação, e posterior aprovação, desta Nobre Casa de Leis.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_015_2024_Suplem_Diversas.pdf



CNPJ 95.585.477/0001-92

Mensagem n°. 015/2024

Saudade do Iguaçu, 22 de março de 2024.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 015/2024, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024 e com os seguintes objetivos:

01 – 3.500.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a obra de pavimentação asfáltica na estrada da comunidade de Linha Sabiá (trecho da BR 158 até a Rampa Municipal) com recursos do convênio firmado com a Itaipu Binacional e contrapartida do município.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO Prefeito Municipal

CNPJ 95.585.477/0001-92

PROJETO DE LEI Nº. 015/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2024.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

 \mathbf{E}

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Função	26	Transporte	
Sub-função	782	Transporte Rodoviário	
Programa	20	Estrada Renovada	
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	
Fonte	21072	Instrumento de Repasse 412672/2023 CEF/ITAIPU - Superávit	
Despesa	449051	Obras e Instalações	
Valor em R\$		2.044.116,00	

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Função	26	Transporte	
Sub-função	782	Transporte Rodoviário	
Programa	20	Estrada Renovada	
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	
Fonte	501	Receitas de Alienação de Ativos	
Despesa	449051	Obras e Instalações	
Valor em R\$		500.000,00	



CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Função	26	Transporte	
Sub-função	782	Transporte Rodoviário	
Programa	20	Estrada Renovada	
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	
Fonte	2501	Receitas de Alienação de Ativos - Superávit	
Despesa	449051	Obras e Instalações	
Valor em R\$		2	280.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Função	26	Transporte	
Sub-função	782	Transporte Rodoviário	
Programa	20	Estrada Renovada	
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	
Fonte	20000	Recurss Ordinários (Livres) - Superávit	
Despesa	449051	Obras e Instalações	
Valor em R\$		675.884,00	

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 3.500.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2023, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023:

N° FONTE/DESCRIÇÃO	1072 – Instrum	ento de Repasse 412672/2023 CEF/ITAIPU	
VALOR DO SUPERÁVIT FINA	ANCEIRO	2.044.116	,00

N° FONTE/DESCRIÇÃO	501 – Receitas	de Alienação de Ativos	
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO			280.000,00

CNPJ 95.585.477/0001-92

N° FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos	Ordinários (Livres)	
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO			295.884,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 2.620.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	2.2.1.3.01.0.1.01.00	
DESCRIÇÃO	Alienação de Veículos de Tração Mecânica	
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	501 - Receitas de Alienação de Ativos	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		260.500,00

RECEITA	2.2.1.3.01.0.1.02.00
	Alienação de Máquinas, Equipamentos e Utensílios
DESCRIÇÃO	Rodoviários
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	501 - Receitas de Alienação de Ativos
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	239.500,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 500.000,00.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
Função	13	Cultura		
Sub-função	392	Difusão Cultural		
Programa	10	sporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento		
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais		
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) – Superávit		
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Valor em R\$		380.000,00		

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 380.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 22 de março de 2024.



DARLEI TRENTO Prefeito Municipal

Apreciação:						
1ª Em	/	/				
2° Em	/	/				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DFA-2E9F-70ED-352B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

DARLEI TRENTO (CPF 006.XXX.XXX-03) em 25/03/2024 16:07:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7DFA-2E9F-70ED-352B